



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal
Gabinete Divaneide Basílio

divaneide★
vereadora - PT

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ 2022

EMENDA SUPRESSIVA AO Projeto de Lei nº 609/2021

Apresenta Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 609/2021, em tramitação no âmbito da Câmara Municipal de Natal – RN, que Dispõe sobre “*institui o Selo Evento Seguro no âmbito do município de Natal e fixa outras disposições*”.

Suprime-se o artigo 4º do Projeto de Lei nº 609, de 2021, renumerando-se os demais.

Natal/RN, 22 de novembro de 2022.

MARIA DIVANEIDE BASÍLIO
Vereadora – PT/Natal

JUSTIFICATIVA

O artigo 4º do PL tratava sobre a obrigatoriedade da realização de testagens e procedimentos referente a Pandemia da Covid-19, pela qual as realizadoras de eventos teriam que cumprir para recebimento do Selo.

No entanto, com o avanço da vacinação, os protocolos de saúde adotados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde foram flexibilizados, não sendo mais obrigatório algumas exigências que antes deveriam ser cumpridas.

Em decorrência disto, visando contemplar os bons realizadores de eventos, e viabilizando a entrega do Selo Evento Seguro, faz-se necessário a supressão do referido artigo e, consequentemente, a renumeração dos demais artigos.

Natal/RN, 22 de novembro de 2022.



MARIA DIVANEIDE BASÍLIO
Vereadora – PT/Natal